ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA , ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capitulo VII, Seção II, Artigo 65

RESOLVE:

Art. 1º - **ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE**, CPF nº 048.328.763-68- PRESIDENTE DA CPL **KEILA DA SILVA COSTA**, CPF nº 014.859.683-56 SECRETÁRIA – e **DOUGLAS PORTUGAL LIMA**, CPF N° 054.218.993-30 – MEMBRO DA CPL, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, no exercício de 2017.

Art. 2º - Fica nomeado PREGOEIRO **ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE**, CPF nº 048.328.763-68, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município, no decorrer deste exercício de 2017.

Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio **LEANDRO ESCORCIO DA SILVA, CPF nº 014.695.913-24 e ANDRE COELHO SILVA SOUSA, CPF 849.872.943-20** N°. **LAURILANE ROCHA COELHO CPF 028.009.633-01.**

Art 3º - COMO SUPLENTES: os senhores LEANDRO ESCORCIO DA SILVA, ANDRE COELHO SILVA SOUSA E LAURILANE ROCHA COELHO.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as

regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 5° - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (Ma), aos 02 DE JANEIRO DE 2018.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
PREFEITO.

Cientes,

ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE
CPF nº 048.328.763-68

KEILLA DA SILVA COSTA
CPF nº 014.859.683-56

DOUGLAS PORTUGAL LIMA
CPF N° 054.218.993-30

SUPLENTES:

LEANDRO ESCORCIO DA SILVA – CPF 014.695.913-24 - SUPLENTE

ANDRE COELHO SILVA SOUSA CPF - 849.872.943-20 - SUPLENTE

LAURILANE ROCHA COELHO CPF – 028.009.633-01- SUPLENTE

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo Inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 02/01/2018
(Responsável)